



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 28, de 09 de junho de 2011.

Custeia passagens aéreas e diárias ao Sr. Alexandre Ottoni Teatini Salles.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

R E S O L V E:

Art. 1º - Custear passagens aéreas e 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1062,00 (um mil e sessenta e dois reais) referente ao deslocamento do Sr. Alexandre Ottoni Teatini Salles, trecho: Vitória-ES/Rio de Janeiro-RJ/Vitória-ES, a fim de participar como debatedor do Encontro dos Economistas do Sudeste, a ser realizado no período de 15 a 17 de junho do corrente ano, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 09 de junho de 2011.

WALDIR PEREIRA GOMES
Presidente